

PORTARIA Nº 473, DE 31 DE JULHO DE 2017

**Concede férias regulares à servidora pública municipal,
e dá outras providências.**

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 31 de julho 2017 à 09 de agosto de 2017, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Ana Caroline Candido da Silva	096.921.029-98	Recepcionista	2016/2017

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 20 (vinte) dias, os mesmos serão usufruídos pela servidora em data oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**